

PORTARIA Nº 058/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº 063/2018, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, foi decretado ponto facultativo municipal no dia 31 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 31 de Dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de dezembro de 2018.